



Aprovado em 11/04/12
Senador(a) _____
Presidente da CAS-SF _____

REQUERIMENTO Nº 28 , DE 2012 - CAS

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II e V, do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA pela Comissão de Assuntos Sociais, com o tema “ A ODONTOLOGIA E A SAÚDE SUPLEMENTAR NO BRASIL”.

Sugiro que sejam convidadas autoridades ligadas aos seguintes órgãos e entidades:

- Uniodonto do brasil
- Federação nacional dos odontologistas - FNO
- Agência nacional de saúde suplementar - ANS
- União nacional das instituições de auto-gestão - UNIDAS
- Secretária de direito econômico do ministério da justiça – SDE/MJ
- Conselho federal de odontologia - CFO
- Associação nacional do ministério público do consumidor – MPCON
- Associação brasileira de odontologia - ABO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de audiência para debater os problemas entre os planos de saúde e prestadores de serviços no tocante ao procedimento odontológico.

Sala das Comissões, ¹¹10 de abril de 2012.

PAULO DAVIM
Senador